

### 16° Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social" Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional. Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

### DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE: UMA REFLEXÃO ACERCA DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ESPAÇO SOCIO-OCUPACIONAL UBS CENTRO CLÍNICO EVANGÉLICO EDGARD BURLAMAQUI

Márcia Regina Sabino da Silva<sup>1</sup> Amanda Neris da Silva<sup>2</sup>

Resumo: Esse artigo objetiva trazer a discussão acerca do trabalho do/a assistente social na Unidade Básica de Saúde Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui, trazendo quais os limites e as possibilidades de atuação do assistente social frente aos rebatimentos da estrutura capitalista na área da saúde. Como resultados, se evidenciou que a atuação profissional do/a assistente social na UBS que é um espaço socio-ocupacional da atenção básica de saúde é permeada cotidianamente pelas contradições do capital x trabalho, impondo a este profissional alguns limites para se concretizar a garantia dos direitos dos usuários. Contudo, este profissional, a partir do projeto ético político da profissão, busca intervir na realidade dos sujeitos articulando com a equipe multiprofissional as possibilidades de um acesso de qualidade para os usuários que procuram este serviço de saúde.

Palavras-chaves: Saúde. Serviço Social. Direitos. Projeto Profissional.

**Abstract:** This article aims to bring the discussion about the work of the social worker in the Edgard Burlamaqui Evangelical Clinical Center, bringing the limits and possibilities of the social worker to the face of the refutations of the capitalist structure in the health area. As results, it was evidenced that the professional work of the social worker in UBS, which is a socio-occupational space of basic health care, is permeated daily by the contradictions of capital x work, imposing to this professional some limits to realize the guarantee of the rights of users. However, this professional from the ethical political project of the profession seeks to intervene in the reality of the subjects articulating with the multiprofessional team the possibilities of a quality access for the users who seek this health service.

### 1 INTRODUÇÃO

O assistente social é um profissional que está inserido na dualidade que ocorre na sociedade capitalista, a partir dos conflitos existentes entre classe trabalhadora e classe burguesa, visto que cada classe defende os seus interesses e isso faz com que haja uma acentuação das expressões da questão social que é a matéria prima da profissão. Assim, é dentro desse contexto que o Serviço Social se constrói enquanto profissional que deve possuir um caráter crítico quanto a realidade que está posta, trabalhando como instrumento

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Professor com formação outra áreas, Universidade do Estado do Rio Grande Norte, E-mail: marciaicapui@hotmail.com.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Estudante de Graduação, Universidade do Estado do Rio Grande Norte, E-mail: marciaicapui@hotmail.com.

de viabilização para execução das políticas públicas em favor da classe trabalhadora, essa é a principal característica do Serviço Social na estrutura capitalista.

Sendo assim, o assistente social encontra possibilidades para atuar conforme o projeto profissional, uma vez que é um profissional capacitado para trabalhar em prol dos interesses dos(as) usuários(as). Por outro lado, as expressões da questão social estão presentes na realidade de uma Unidade Básica de Saúde, a qual sofre com o avanço do conservadorismo e das políticas neoliberais que interferem na efetivação da política de saúde, trazendo rebatimentos para a profissão no seu exercício profissional, enfrentando assim, muitos desafios para materializar o projeto ético-político frente a uma conjuntura completamente cruel de retrocesso de direitos.

Dessa forma o(a) assistente social precisa ser um(a) profissional comprometido para contribuir com a defesa da política de saúde que é um dos eixos centrais da cidadania de toda a população, na qual o Serviço Social colabora na viabilização desse direito fundamental e de acesso universal. Conforme afirma Bravo e Matos (2014):

O trabalho do assistente social na saúde deve ter como eixo central a busca criativa e incessante da incorporação dos conhecimentos e das novas requisições à profissão, articulados aos princípios dos projetos de reforma sanitária e ético-político do Serviço Social. (BRAVO E MATOS, 2014, p, 17).

Nesse sentido, o objetivo das reflexões apresentadas neste trabalho é de evidenciar como os desafios e as possibilidades da atuação profissional são postas para o Serviço Social na unidade básica de saúde, que é a primeira porta de entrada para a política de saúde e como esses fatores vão rebater diretamente na atuação profissional nesse espaço de trabalho. Por isso, faremos uma discussão do trabalho desse profissional no contato direto com os/as usuários/as e a sua análise da realidade, intervindo não só na efetivação dos direitos, mas também incentivando a criação de programas e projetos que visem o bem estar da população avançando no aprofundamento da democracia.

Esse trabalho contemplou uma pesquisa de natureza qualitativa reunindo pesquisa documental, de campo, revisão de literatura e observação. A pesquisa de campo foi realizada a partir das observações no período de Estágio Supervisionado na referida instituição. Está organizado em três seções. Uma denominada "As políticas sociais e sua relação com a UBS Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui"; a outra intitulada "Possibilidades no trabalho do assistente social na UBS e o Projeto Profissional", seguida de Considerações Finais e Referências.

## 2 AS POLÍTICAS SOCIAIS E SUA RELAÇÃO COM A UBS CENTRO CLÍNICO EVANGÉLICO EDGARD BURLAMAQUI

A partir da Constituição de 1988 a saúde brasileira passou a ser pautada na universalidade e na gratuidade, constituindo-se como um direito de todos os cidadãos e garantida pelo Estado. Conforme consta no artigo 196:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988, p.54).

Ratificando dessa forma o caráter universal da saúde e o papel do Estado em garantir esse serviço de fundamental importância para que os seres humanos tenham qualidade de vida a Lei nº 8080<sup>3</sup> coloca como um de seus objetivos e atribuições:

Art. 5º. São objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS): II- a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art.2º desta lei; III- a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. (BRASIL, 1990, p.23).

Os artigo, citados acima, demonstram a importância do caráter especializado do SUS, e a efetivação dessa política na vida dos usuários para que possam ter uma maior qualidade de vida. Nesse sentido, a atenção básica é o principal acesso ao sistema único de saúde, por se tratar da primeira porta de entrada para o acesso a essa política. De acordo com a LOS a saúde deve ser vista sob uma perspectiva de totalidade, olhando não só o conjunto do corpo humano, mas o sujeito como um todo, observando em que condições se encontra a saúde dos sujeitos em todos os aspectos e compreendendo que diversos fatores incidem diretamente na promoção da saúde.

Nessa perspectiva, o Serviço Social teve sua inserção no Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui quando se percebeu a necessidade de um profissional que pudesse contribuir para a promoção da saúde, com uma atuação que tivesse uma ligação com o usuário a fim de atender às suas necessidades básicas de saúde. Com isso, o objetivo da referida Unidade Básica de Saúde é a garantia dos direitos dos cidadãos, seja em nível de promoção, proteção e/ou recuperação da saúde, desse modo o/a assistente social, nessa instituição, através de uma atuação comprometida e compromissada com a classe trabalhadora, articula e sintoniza a efetivação dos direitos dos cidadãos por meio do SUS<sup>4</sup>,

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Lei Orgânica da Saúde, conhecida como LOS.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Sistema Único de Saúde.

facilitando o acesso a todo e qualquer usuário aos serviços de saúde oferecidos pela unidade.

## 3 POSSIBILIDADES NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA UBS E O PROJETO PROFISSIONAL

O Serviço Social, ao estar inserido na dinâmica de uma Unidade Básica de Saúde, se torna fundamental para contribuir com a efetivação dos direitos dos usuários no que concerne a política pública de saúde, uma vez que a saúde deve ser uma das políticas defendidas pelo(a) assistente social por estar imbricada com a perspectiva de igualdade e equidade social que é defendida pelo Serviço Social na preservação do SUS como um dos principais direitos sociais. De acordo com a Resolução CFESS Nº 383/99 de 29/03/1999:

Considerando que a Constituição Federal vigente estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Resolve:

Art. 1 ° -Caracterizar o assistente social como profissional de saúde. (CFESS, 1999).

Diante desse pressuposto, o/a assistente social ao compor a equipe profissional da Unidade Básica de saúde, trabalha em colaboração com os demais profissionais de saúde com um enfoque nas atividades preventivas, de recuperação e promoção da saúde dos(as) usuários, de maneira qualitativa e continuada, tendo em vista que é um profissional competente para atuar com as políticas sociais, inclusive a política de saúde que está ligada a vários condicionantes como as condições culturais, sociais, políticas e econômicas da sociedade. Nesse sentido, a Resolução CFESS Nº 557/2009 de 15 de setembro de 2009 considera que:

o profissional assistente social vem trabalhando em equipe multiprofissional, onde desenvolve sua atuação, conjuntamente com outros profissionais, buscando compreender o indivíduo na sua dimensão de totalidade e, assim, contribuindo para o enfrentamento das diferentes expressões da questão social, abrangendo os direitos humanos em sua integralidade, não só a partir da ótica meramente orgânica, mas a partir de todas as necessidades que estão relacionadas à sua qualidade de vida;

Resolve:

Art. 3°. O assistente social deve, sempre que possível, integrar equipes multiprofissionais, bem como incentivar e estimular o trabalho interdisciplinar. (CFESS, 2009).

Dessa maneira, o/a assistente social ao ser um(a) profissional propositivo(a) e eficiente na sua atuação em conjunto com os demais profissionais, examina a realidade em que os sujeitos estão inseridos nas suas condições tanto subjetivas quanto de maneira a ter

uma análise crítica numa perspectiva de totalidade percebendo todos os condicionantes que, de diferentes maneiras, interferem na saúde da população, buscando assim estratégias para operacionalizar um serviço eficiente e eficaz que atenda a população de forma humanizada, viabilizando a política de saúde na vida dessas pessoas. Nessa perspectiva, o Código de Ética do Serviço Social (2011, p.23) afirma, nos seus princípios fundamentais, que o profissional de Serviço Social deve ter um "posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática."

O trabalho da assistente social na UBS Centro Clínico Edgard Burlamaqui além de analisar as questões principais que envolvem a saúde, também analisa as questões familiares que envolvem alguns usuários(as) fazendo um trabalho social com o intuito de garantir que todos tenham acesso aos direitos em todas as dimensões da vida, assim como também auxilia nas disseminações das informações e orientações aos usuários, sempre buscando atender todas as demandas que se apresentam no cotidiano de trabalho, visando o bem-estar coletivo.

Como bem é pontuado pelos Parâmetros para Atuação dos Assistentes na Política de Saúde (2010):

As competências e atribuições das(os) assistentes sociais, nessa perspectiva e com base na Lei de Regulamentação da Profissão, requisitam do(a) profissional algumas competências gerais que são fundamentais à compreensão do contexto sócio histórico em que se situa sua intervenção, a saber: apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade:

Na área da saúde passa pela compreensão dos aspectos sociais, econômicos e culturais que interferem no processo saúde doença e a busca de estratégias para o enfrentamento destas questões. (CFESS, 2010, p.33-34).

A saúde não está condicionada somente a questão física, mas abrange vários aspectos da vida social que de forma direta e indiretamente afetam a saúde como um todo. Assim sendo, a inserção do Serviço Social na UBS corrobora com a defesa dos interesses dos usuários através de um compromisso com a luta pela ampliação da democracia através das políticas públicas que contribuem com a equidade e justiça social. Como bem explicita o Código de Ética (2011, p.23) no princípio III "ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras."

Ainda segundo os "Parâmetros" (2010, p.30) o(a) assistente social tem a incumbência de "elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como estar atento sobre a possibilidade de investigações sobre temáticas relacionadas à saúde." E também:

Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. (CFESS, 2010, p.30).

Nessa perspectiva a atuação do Serviço Social na UBS participa na defesa e na ampliação da educação em saúde colaborando com a implementação da política de saúde de maneira a garantir um alargamento dessa política na vida dos(as) usuários do Sistema Único de Saúde. Sendo esse o objetivo do artigo 5º do Código de Ética (2011) ao falar das relações profissionais com os/as usuários/as.

Art. 5º-c-democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as;

g-contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relações com os/as usuários/as , no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados. (CFESS, 2011, p.29-30).

Orientado pelos princípios do código de ética, o projeto profissional do Serviço Social propõe a construção de uma nova ordem social, propondo a emancipação do indivíduo, de modo que a classe trabalhadora possa assumir seu papel na sociedade, na luta e reivindicação pela implementação de políticas sociais e a efetivação de seus direitos. Como afirma Sarmento (1999):

A sistematização e a divulgação do conhecimento construído sobre as condições de vida da população e dos recursos disponíveis para garantia de direitos é papel crucial a ser desempenhada pelo Serviço Social como requisito necessário para a tomada de consciência da qualidade de vida pela própria população, mobilização acerca de direitos sociais e, fundamentalmente, para democratização das relações sócio institucionais. (SARMENTO, 1999, p.108).

Desse modo, a atuação do(a) assistente social não se esgota apenas ao atendimento focalizado em questões imediatas de saúde, mas ao acompanhamento mais aprofundado por meio de visitas que possibilitam uma observação no intuito de identificar quais as necessidades dos usuários e assim se consiga uma maior garantia de direitos dos usuários e uma atuação mais concreta. O projeto profissional do Serviço Social tem como orientação o projeto de ruptura com práticas tradicionais e conservadoras, o qual atende as demandas imediatas, mas busca suas mediações com o objetivo de não reduzir essas demandas profissionais às necessidades da instituição que o emprega, mas sobretudo analisar a realidade dos contextos que estão inseridos todos os(as) usuários(as), visando um comprometimento com o projeto profissional possibilitando a clareza da intenção, da capacidade de decifrar o significado das demandas, identificando as reais necessidades dos sujeitos.

Nesse sentido, a construção e implementação do projeto ético-político profissional do Serviço Social na saúde está pautada na garantia do acesso aos direitos, visto que o(a) profissional mantém uma relação intrínseca com os usuários, aos quais constituem os elementos principais de direcionamento de suas ações profissionais e refletem a imagem de profissionais comprometidos com a emancipação dos(as) cidadãos que estejam engajados no processo de lutas pela democracia e pelo cumprimento e legitimação de direitos, como também pela execução e permanência das políticas sociais, ou seja, profissionais que atendam e legitimem o acesso e implementação dos direitos da classe para a qual se direciona seu projeto profissional, a classe trabalhadora.

# 4 DESAFIOS NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE NA UBS

A atuação do Serviço Social na política de saúde em que se tem uma conjuntura de ataques aos direitos sociais na qual há uma retirada explícita dos direitos conquistados, sendo que um dos principais ataques é contra a política de saúde, o assistente social que atua nessa área, em conformidade com o projeto profissional deve buscar meios de contribuir para que essa política seja implementada de forma plena e integral.

Pensar hoje uma atuação competente e crítica do Serviço Social na área da saúde consiste em: [...]

Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da Instituição, bem como de forma compromissada e criativa não submeter à operacionalização de seu trabalho aos rearranjos propostos pelos governos que descaracterizam a proposta original do SUS de direito, ou seja, contido no projeto de Reforma Sanitária. (CFESS, 2009, p.15).

No contexto neoliberal em que se tem um governo que apresenta um discurso de crise, destinando para áreas econômicas que beneficiam o grande capital, os recursos que deveriam ser investidos na ampliação dos direitos sociais, onerando assim os direitos dos trabalhadores, dessa forma se tem um processo de desmonte também na área da saúde, com várias terceirizações desse setor, ocasionando um decréscimo na qualidade dos serviços. De acordo com Bravo:

A afirmação da hegemonia neoliberal no Brasil tem sido responsável pela redução dos direitos sociais e trabalhistas, desemprego estrutural, precarização do trabalho, desmonte da previdência pública, sucateamento da saúde e educação. (BRAVO, 2014, p.100).

Em razão disso, esse processo de precarização das políticas sociais traz muitos rebatimentos para atuação profissional do assistente social, visto que este profissional tem uma função de atender os interesses do Estado por ser um profissional assalariado e

também da classe trabalhadora na garantia dos direitos. Desse modo, o Serviço Social vai se construindo através desse processo contraditório enquanto uma profissão que atende os interesses da classe trabalhadora, mas que também acaba por atender o capital.

Diante da conjuntura capitalista em que o profissional está inserido, a sua atuação na UBS Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui sofre algumas limitações, como a falta de estrutura na instituição para efetivação da política de saúde. A exemplo disso, na entrada da instituição não existe acessibilidade para as pessoas idosas, gestantes e pessoas com deficiência. A entrada é muito estreita impossibilitando as pessoas de terem um acesso adequado à unidade e principalmente à sala do Serviço Social, já que fica localizada no primeiro andar e os usuários necessitam usar uma escada para chegar até lá, dificultando assim que se tenha um atendimento com qualidade.

Notou-se também a dificuldade de se fazer os atendimentos domiciliares por falta de transporte e, na maioria das vezes, esse atendimento deixa de ser realizado pela falta do mesmo. Em relação às condições adequadas para o bom funcionamento do exercício profissional na instituição tomamos como base o CFESS (RESOLUÇÃO CFESS Nº 493/2006) que ressalta que:

Art. 2°- O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: a-iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b-recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c-ventilação adequada a atendimento breves ou demorados e com portas fechadas; d-espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.(CFESS, 2006, p.3).

Dessa forma, percebe-se a conjuntura de precarização das estruturas que deveriam ser dever do Estado. A realidade do que deveria ser responsabilidade do Estado num processo de perpetuação dos ideais neoliberais, onde se tem uma onda de privatização da saúde, de falta de autonomia na prática profissional em face à conjuntura em que se vivencia, e das demais dificuldades que se apresentam no Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui. Tudo isso está associado às estratégias do poder do Estado de apresentar um discurso de que não se tem condições de investir em políticas de qualidade, o que acaba rebatendo na saúde que é uma das principais políticas para que os cidadãos tenham qualidade de vida. Rebatendo também na atuação do assistente social. Como afirma Sarmento (1999) sobre o que essa conjuntura ocasiona para esses profissionais que:

Vem exigindo um nível de conhecimento técnico bem mais amplo, tanto para a compreensão crítica das condições políticas em que estas exigências são colocadas, principalmente no que se refere ao desmonte das políticas sociais por parte do Estado – como da fragilização dos direitos sociais (SARMENTO, 1999, p. 100).

É nesse contexto de grandes entraves, tensões e contradições que se tem a dificuldade de se concretiza o exercício profissional do assistente social, que efetiva seu trabalho atrelado a um projeto profissional societário de cunho coletivo e que luta pela emancipação da classe trabalhadora.

### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O assistente social atua em conformidade com o projeto ético-político da categoria, tendo clareza sobre seus compromissos éticos e políticos perante a classe que defende e permitindo adotar, com responsabilidade, as estratégias para o efetivo exercício de sua prática profissional, além de conhecer os limites impostos pela condição de trabalhador assalariado.

No entanto, mesmo num cenário de recessão de direitos que a cada dia se instaura nas políticas de todos os espaços sócio-ocupacionais, principalmente na saúde, o assistente social não permite que as condições impostas pela conjuntura política limitem sua autonomia, fruto da condição de sujeito dotado de razão e vontade, para agir como sujeito ético e permitindo um exercício dialético no cotidiano profissional.

Há uma correlação de forças constante entre o desejo de fazer acontecer o acesso e a efetivação das políticas sociais e o enfrentamento do desmonte dessas políticas, da redução investimentos do Estado para as necessidades sociais, prevendo o mínimo para o pobre e o máximo para o capital, bem como a precarização das instituições públicas, o que favorece a política de acumulação do capital, pois há maior investimento nos serviços privados. Além disso, há ainda a desvalorização do profissional tanto em relação ao salário quanto a importância do trabalho desse profissional, que muitas vezes se depara com demandas impostas a ele que, na realidade, não são suas.

Diante do trabalho do assistente social na UBS, pode-se perceber o comprometimento do profissional com o projeto ético-político, no que diz respeito a garantia de direitos do cidadão, bem como o acesso a informação sobre seus direitos e como efetiválos. Como todo profissional da categoria deve ser: atento e comprometido com a qualidade dos serviços, na análise da realidade de seus usuários, agindo como mediador entre estes e as políticas sociais.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Artigo 196. Subsecretaria de edições técnicas, Brasília 2012, p.54

<b>Lei 8080/90</b> . Conselho Nacional de Secretários de Saúde Legislação do SUS/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde-Brasília: CONASS, 2003.
BRAVO, Maria Inês. MATOS, Maurílio. Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate. In: <b>Serviço Social e Saúde:</b> Formação e Trabalho Profissional. Disponível em: <a href="http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-3.pdf">http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-3.pdf</a> . Acesso em: 16 jun.18
CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, 2010. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros para a Atuacao de Assistentes Sociais na Saude.pdf. Acesso em: 17 jun. 18
<b>RESOLUÇÃO CFESS Nº 383/99 DE 29/03/1999</b> .Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_383_99.pdf. Acesso em: 17 jun. 18
RESOLUÇÃO CFESS Nº 557/2009 de 15 de setembro de 2009.  Disponível em: <a href="http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao">http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao</a> CFESS 557-2009.pdf.  Acesso em: 16 jun.18
<b>RESOLUÇÃO CFESS n° 493/2006.</b> Disponível em <a href="http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao">http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao</a> 493-06.pdf. Acesso em: 27 maio.2017
Os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social. <b>Serviço Social:</b> direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
Código De Ética do/a Assistente Social. 10ª ed. São Paulo: Câmara Brasileira de Livros, 2011.
SARMENTO, Helder Boska de Moraes. Serviço Social, das tradicionais formas de regulação sociopolítica ao redimensionamento de suas funções sociais. In.  Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 4: O trabalho do assistente social e as Políticas Sociais. Brasília: CEAD, 1999